



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - Fake News

SF/19666.18154-84 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de complementar as informações a serem trazidas pelos representantes das empresas de Telefonia, conforme requerimentos aprovados anteriormente no âmbito desta Comissão.

Proponho para a audiência a presença do seguinte convidado:

1. Representante do SINDITELEBRASIL - Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal

JUSTIFICAÇÃO

Tendo-se em vista a aprovação dos Requerimentos 17, 18, 19, 20 e 21 de 2019, que requeriam a convocação dos representantes legais das empresas de telefonia Nextel, Claro, Oi, Tim e Vivo, respectivamente, consideramos oportuno o convite ao Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal, entidade constituída e em operação desde 2003 na coordenação, defesa e representação legal das empresas da categoria na base territorial de abrangência nacional.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2019.

Senador Alessandro Vieira
Senador